

ANEXO I

**PARECER DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO CACS-FUNDEB, DO MUNICÍPIO
DE CENTRAL DE MINAS**

Conforme a fundamentação legal, disposta na Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007,

Art. 27. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável.

Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no caput deste artigo.
E ainda a Lei Municipal do FUNDEB,

Art. 5º. Compete ao Conselho do FUNDEB:

I - acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II - supervisionar a realização do Censo Escolar e subsidiar a Contabilidade Municipal com dados para a elaboração da proposta orçamentária anual da área de ensino, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;

III - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

IV - emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente até o último dia útil do mês subsequente pelo Poder Executivo Municipal;

V - outras atribuições que legislação específica eventualmente estabeleça;

VI -

Parágrafo único. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado

Com base na análise dos DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS MENSAIS DO FUNDEB/EXERCÍCIO DE 2016:

1- DOS REPASSES E APLICAÇÃO

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS_FUNDEB, de posse da documentação da contabilização da receita e aplicação

Município: Central de Minas	Exercício: 2016
ANEXO I	

dos recursos do FUNDEB, correspondente ao Exercício de 2016, após análise, da sua legalidade e legitimidade, verificou o seguinte:

Os valores recebidos do FUNDEB no exercício de 2016 foram de **R\$ 1.639.480,91**, somados aos rendimentos no valor de **R\$: 7.590,99**, mais os Recursos não aplicados no exercício anterior de **R\$ 500,08**, totalizando uma receita de **R\$: 1.647.571,98**. Conforme demonstra o quadro abaixo:

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	
I - Recursos	
Natureza da Receita	Valor
1724.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.639.480,91
1724.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00
1325.01.02 - Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB (Art. 20, Lei no. 11.494/07)	7.590,99
Recursos não aplicados no exercício anterior (art. 21, § 2º, da lei 11.494/07)	500,08
Total	1.647.571,98
II - Aplicação da Educação Básica - parcela até 40% da disponibilidade	552.044,46
III - Gastos Profissionais Magistério Educação Básica - Mínimo de 60% da Disponibilidade	1.074.858,41
Total	1.626.902,87
Saldo para 2017	20.669,11
IV - Percetual Aplicado no máximo de 40% da disponibilidade	33,51%
V - Percetual Aplicado no mínimo de 60% da disponibilidade	65,24%

O valor registrado na Contabilidade, relativo às despesas efetivamente com o ensino no exercício de 2016 foi de **R\$: 1.626.902,87**, sendo **R\$: 1.074.858,41** referente a despesas de manutenção dos profissionais do magistério, sendo aplicado **65,24%**, e com a manutenção demais despesas de custeio/investimento da educação foi aplicado o montante de **R\$ 552.044,46**, representa **33,51%** da disponibilidade financeira do FUNDEB. Verifica-se que para o exercício de 2017 está registrado um de **R\$ 20.669,11**.

Os documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos do FUNDEB encontravam organizados conforme determinado pela Controladoria

ANEXO I

Verificou-se a existência no município de controle de combustível e quilometragem, com fechamento periódico, acatando a recomendação da Controladoria e contribuindo com a aferição da apropriação dessas despesas na Educação.

2- DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**2.1 MAGISTÉRIO**

Confirmou-se a plena observância do Capítulo V, Artigo 21 e 22 da Lei nº 11.494, de 20 de Junho de 2007, segundo o qual os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, foram utilizados pelo Município, assegurando, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo, ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

2.2 DAS DEMAIS DESPESAS REALIZADAS

Analisando as despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais – Administrativo transporte escolar, e demais despesas realizadas no exercício de 2016, com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, observou-se total cumprimento da legislação pertinente.

3-CONCLUSÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

No exercício do acompanhamento e controle social dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o CACS-FUNDEB de CENTRAL DE MINAS-MG, com vistas a garantir o cumprimento dos fins a que se destina tal parecer, procedeu à análise das despesas de pessoal, transporte, construção/reforma, equipamentos e material permanente e encargos sociais realizados. Concluiu-se que foi observada a perfeita concordância com a legislação vigente, considerando, portanto, Regular a aplicação dos recursos do FUNDEB em 2016, neste município.

Central de Minas-MG, 26 de fevereiro de 2017

Presidente do CACS-FUNDEB

ANEXO I**CONSELHEIRO(A)S****Nome: Eugênia Martins Pereira****CPF: 139.613.656-87****Cargo: Secretária Municipal de Educação****Endereço: Rua Bom Jesus, 51****Telefone: 988580303****Nome: Maria Neuza Ferreira****CPF: 016.159.886-29****Cargo: Representante do Poder Executivo****Endereço: Rua Joaquim Henrique****Telefone: 988249659****Nome: Luana Rodrigues de Oliveira****CPF: 413.054.488-80****Cargo: Representante do Poder Executivo (Suplente)****Endereço: Rua Vereador Natanael soares Costa****Telefone: 987087509****Nome: Solange Quirino de Oliveira Menezes****CPF: 040.754.276-09****Cargo: Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais****Endereço: Rua 1º de Março,188****Telefone: 988285674****Nome: Valdivina Maria Botelho****CPF: 631.356.046-91****Cargo: Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais (Suplente)****Endereço: Rua José Regina, 193****Telefone: 988933762****Nome: Elianete Martins dos Reis R. Rezende****CPF: 518.685.556-15****Cargo: Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais****Endereço: Rua Flor de Minas, 360****Telefone: 988861231****Nome: Eni Cândida Pereira da Cruz****CPF: 027.876.376-63****Cargo: Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais (Suplente)****Endereço: Rua Paulo Pereira Pinto, 179****Telefone: 988094464**

Município: Central de Minas	Exercício: 2016
ANEXO I	

Nome: Carmem de Oliveira Ventura
CPF: 180.190.788-94
Cargo: Representante dos serv. Téc. Administrativo das Escolas Públicas Municipais
Endereço: Rua Flor de Minas, 654
Telefone: 988040496

Nome: Maria Gonçalves Vaz de Oliveira
CPF: 713.800.606-30
Cargo: Representante dos serv. Téc. Administrativo das Escolas Públicas Municipais (Suplente)
Endereço: Rua José Regina
Telefone: 988573024

Nome: Degmar Adriano da Silva
CPF: 034.705.167-74
Cargo: Representante dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais
Endereço: Rua Paraíso,151
Telefone: 988600960

Nome: Andressa Maria Gonçalves Rabelo
CPF: 096.,043.526-36
Cargo: Representante dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais (Suplente)
Endereço: Rua Primeiro de Março,196
Telefone: 988571333

Nome: Julimar Maria de Oliveira
CPF: 042.326.946-17
Cargo: Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
Endereço: Avenida Prefeito Genil Mata da Cruz, s/n
Telefone: 987133967

Nome: Flávia Cristhina Mendes da Silva
CPF: 087.263.227-06
Cargo: Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
Endereço: Rua Marques de Pombal
Telefone: 988577566

Nome: Rogelma Alves da Silva
CPF: 076.346.626-31
Cargo: Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública (Suplente)
Endereço: Rua Pablo Pereira Pinto
Telefone: 988310928

Nome: Nilsa de Sousa Rosa
CPF: 644.801.786-00
Cargo: Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública (Suplente)

Município: Central de Minas	Exercício: 2016
ANEXO I	

Endereço: Rua Paulo Pereira Pinto
Telefone: 987658096

Nome: Flávia Lima Silva Araújo
CPF: 087.263.227-06
Cargo: Representante do Conselho Municipal de Educação
Endereço: Rua Vitória Régia, 06
Telefone: 988734638

Nome: Laíza Junia Vaz
CPF: 094.013.966-98
Cargo: Representante do Conselho Municipal de Educação (Suplente)
Endereço: Rua José Regina,64
Telefone: 987254836

Nome: Vanuza Gonçalves Vaz Trindade
CPF: 045.781.546-95
Cargo: Representante do Conselho Tutelar
Endereço: Rua Vereador Anarfim Santana,56
Telefone: 988396181

Nome: Maurício Magalhães de Oliveira
CPF: 084.976.706-71
Cargo: Representante do Conselho Tutelar (Suplente)
Endereço: Rua vereador Natanael Soares Costa
Telefone: 988633063